



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, no próximo dia 27 de abril de 2023, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberarem sobre as seguintes propostas:

Em Assembleia Ordinária

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022;
2. destinar o lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos;
3. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 80/22, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos da Resolução CVM nº 70/22, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
5. eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
6. fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2023 e a verba para custear Plano de Previdência; e
7. fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.

Em Assembleia Extraordinária

1. aumentar o capital social em R\$1.500.000.000,00, elevando-o de R\$3.100.124.804,30 para R\$4.600.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; e
2. alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento do capital social.

Participação nas Assembleias: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar das Assembleias por quaisquer das formas abaixo:

• **Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:

- 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
- 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- 3) diretamente à Sociedade, para o e-mail assembleias@bradespar.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como neste Manual para Participação nas Assembleias (Manual).

• **Participação e voto durante a realização das Assembleias por sistema eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 25.4.2023, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do LINK abaixo, bem como o upload dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1h1BxelVoU8ty7IFiSC7pCQTK7vLYpG1c9YSFr45KOSGgY6d>

• Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22, não poderão participar das Assembleias os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada, por meio do pré cadastro no link acima indicado.

• A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente às Assembleias, uma vez que elas serão realizadas de modo exclusivamente digital.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias, o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os acionistas deverão providenciar a tradução juramentada dos documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos;
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar das Assembleias, até o dia 25.4.2023, inclusive, por meio de upload no link acima mencionado.
- a Companhia ressalta que, conforme estabelece os Parágrafos 4º a 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e o item 7.2.8. do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o acionista que pretender participar do processo de eleição em separado para o Conselho de Administração deverá encaminhar o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização das assembleias (27 de abril de 2023), pois essa verificação será feita diretamente pela Sociedade e pelo agente escriturador das ações de sua emissão. Essa providência fica dispensada na hipótese de envio do boletim de voto à distância ao escriturador das ações de emissão da Sociedade e aos agentes de custódia que prestem esse serviço.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites: **da Bradespar:** www.bradespar.com.br - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes; **da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm; **da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail assembleias@bradespar.com.br ou no site www.bradespar.com.br - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 27 de março de 2023

Luiz Carlos Trabuço Cappi
Presidente do Conselho de Administração

BRAP
B3 LISTED N1

ITAG B3

